



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Camaragibe, 26 de Fevereiro de 2024

MEMORANDO Nº 35/2024 (Contratos - SESAU)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att. Pedro Emanuel;

C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adrielle Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do seguinte documento:

- Assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2023 – SESAU
- Publicação da Portaria e do Extrato do Aditivo.

Processo Licitatório nº 133/2022, Pregão Eletrônico Nº 028/2022, que tem como objeto a seguinte redação;

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato por período de 12 (doze) meses através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do lixo hospitalar e biológico, gerados nas unidades de saúde sob responsabilidade do fundo municipal de saúde de Camaragibe, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste edital e termo de contrato.

EMPRESA:

BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 27/02/24 às 10:21 h
Dr. Pedro Emanuel
Assinatura



FABIO SANTANA
MAT. 8.0100824.3
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU



Secretaria de
Saúde

Prefeitura Municipal de Camaragibe SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 - SESAU

Primeiro Termo Aditivo que firma, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **Antonio Fernando Amato Botelho dos Santos**, brasileiro, casado, biomédico, RG 5.696.534 SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, nº 250, Apto. 1601, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-615, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 232, Km 63 – Lote 03 – Distrito Industrial, **Cidade** : Sediada em Pombos/PE – CEP 55630-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.863.530/0001-80, neste ato representada pela SR^a. **KARINE FERNANDES PERRELLA**, brasileira, divorciada, consultora comercial, inscrita no RG nº 4.327.376 SSP/PE e no CPF nº 834.597.154-72, residente e domiciliada na Rua Gastão Vidigal, nº 1.045, Quadra 29, Bloco 7B, Apt. 07, Bairro da Várzea - Cidade: Recife-PE, CEP 50.980-360, ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e acordados, o presente **CONTRATO** oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06 e mediante as cláusulas e condições adiante expedidas, a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e da Cláusula Sétima, caput do Contrato nº 025/2023 – SESAU, que permite a prorrogação por período igual ou inferior até o limite legal permitido, adstrita à existência de crédito orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato por período de 12 (doze) meses através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do lixo hospitalar e biológico, gerados nas unidades de saúde sob responsabilidade do fundo municipal de saúde de Camaragibe, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste edital e termo de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Camaragibe/PE:

UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 3.000 - FUNDOS MUNICIPAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1116 - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de
Saúde

Prefeitura Municipal de Camaragibe
SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU

AÇÃO: 2.473 - DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
DESPESA 270: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 3 - 1.500.1002

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência desse aditivo será de 12 (doze) meses, de 30 de Janeiro de 2024 até 30 de Janeiro de 2025, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos anteriores que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É competente o Foro da Comarca do município de Camaragibe – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Camaragibe, 30 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO AMATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 – SESAU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 – SESAU

FIRMADO EM 30 DE JANEIRO DE 2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 133/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 11.863.530/0001-80

OBJETO: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato por período de 12 (doze) meses através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do lixo hospitalar e biológico, gerados nas unidades de saúde sob responsabilidade do fundo municipal de saúde de Camaragibe, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste edital e termo de contrato.

PRAZO DE VIGENCIA: 30/01/2024 A 30/01/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 3.000 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1116 - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.473 - DESENVOLVER A GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

DESPESA 270: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 3 - 1.500.1002

Publicado por: Arthur Henrique Borba

Código Identificador: 230224023949

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 23/02/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA 041 de 23 FEVEREIRO de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA 041 de 23 FEVEREIRO de 2024

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretário(a) de Saúde Sr. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Srª CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA, matrícula nº 0.0000630.1 e CPF nº 472.559.004-53, como GESTOR(a) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023-SESAU, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 133/2023, Pregão Eletrônico nº 028/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.863.530/0001-80.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. MATHEUS CASSIMIRO MIRANDA, matrícula nº 8.0104170.1 e CREA/PE nº 1819629139, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR, e Srª. MARIA FÁTIMA CORREIA DE ARAÚJO SELVA, matrícula nº 4.8005222.5 e CPF nº 669.021.504-00, como FISCAL SUPLENTE do Contrato nº 025/2023, sendo este oriundo do processo licitatório nº 133/2023, Pregão Eletrônico nº 028/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.863.530/0001-80.

Parágrafo único. Este aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato por período de 12 (doze) meses através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do lixo hospitalar e biológico, gerados nas unidades de saúde sob responsabilidade do fundo municipal de saúde de Camaragibe, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste edital e termo de contrato.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do aditivo e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 23 de fevereiro de 2024

Antonio Amato

Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 260224015307

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 26/02/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>